



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

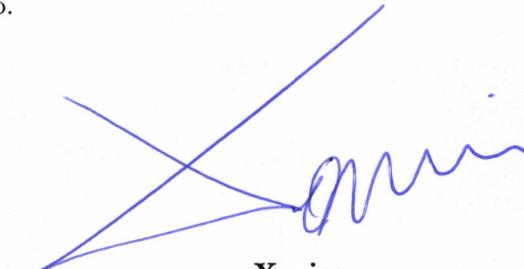
INDICAÇÃO Nº 46 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 15/01/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos para a implantação de redutor de velocidade na Rua Manoel Ribas, no trecho compreendido entre as Ruas Manaus e Teresina no bairro Centro.


É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de janeiro de 2026.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão da alta velocidade desenvolvida pelos veículos que transitam pelo referido trecho, o que tem gerado constante risco de acidentes, colocando em perigo motoristas, pedestres e moradores da região.

Trata-se de uma via com fluxo significativo, sendo recorrentes as reclamações da comunidade local quanto à imprudência no tráfego. A implantação de um redutor de velocidade, após a devida análise técnica, contribuirá para a segurança viária, prevenindo acidentes e promovendo maior tranquilidade aos usuários da via.

Desde já agradecemos, e esperamos respostas positivas a esta indicação para darmos ciência à comunidade.

